



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 008/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor Cláudio Dias Chaves a se deslocar até a cidade de Pouso Alegre: buscar as impressoras coloridas que se encontram prontas para serem retiradas e levar outras impressoras para o conserto, com previsão de saída dia 18/01/2018 às 13h00 e de retorno para o dia 18/01/2018 às 18h00, sendo acompanhado pelo motorista José Reginaldo de Lima.

Art. 2º- Essa Portaria não gera despesas com diárias de viagem.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 17 de janeiro de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente